

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 054/2008

“Dá nome a Posto de Saúde e dá outras providências”.

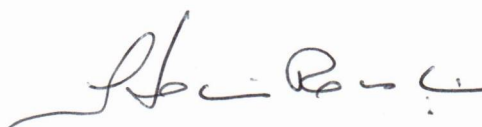
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º - O Posto de Saúde da Av. Elias Brás, próximo a torre de tv, terá o nome Unidade de Saúde Dona Ana Martins Almeida.

Art. 2º - Torna obrigatória a pintura do nome na fachada frontal da referida unidade de saúde.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.



Itacir Antonio Roieski
Presidente